



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 819 de 31 de março de 1992.

"EXONERA À PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o pleito eleitoral a se realizar no próximo dia 03 de Outubro do fluente ano;

CONSIDERANDO que a legislação vigente determina a desvinculação dos cargos considerados de confiança aos candidatos postulant a cargos eletivos,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário EDSON PALMESAN, ocupante dos cargos de CHEFE DE GABINETE e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL, exonerado à seu próprio pedido, a partir de 1º de Abril de 1992, dos cargos que exerce junto ao Poder Executivo Municipal, em cumprimento ao que dispõe a legislação eleitoral vigente (Lei Federal nº 8.214, de 24.07.1991).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 31 de março de 1992.

O PREFEITO

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

DORIVAL LUIZ SPOSTI